

Fls. 73 :

Objetiva-se, "in casu", a liberação de veículos apreendidos por transporte de mercadoria nacional desti-
nada ao Paraguai, desacompanhada de regular documento de exportação.

Entretanto, a discussão a respeito da pena de perdimento dos veículos em questão será conseqüência da constatação de crime de descaminho eventualmente praticado.

Em conseqüência, por ser a matéria desta tida referente ao Direito Penal, já decidiu o Plenário, em conflito de competência suscitado em caso semelhante, nos autos da REO nº 89.03.15477-7, que a matéria de fundo do está afeta à 1ª Seção. (Art. 10, § 1º, I, do Regimento Interno desta Corte).

Destarte, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos à Egrégia Presidência, a fim de que seja redistribuído a uma das Turmas da Primeira Seção.

I.

São Paulo, 19 de agosto de 1991.
Lúcia Figueiredo - Juíza Relatora

PROCESSO: 90.03.38547-5 (37827 AMS SP)
RELATOR: JUIZ GRANDINO RODAS
Apte: Fundação Valeparaibana de Ensino
Apdo: Alexandre Mega do Rego Barros e outros
Advs: Ricciotti Orlando Pettinati, Jaime Bustamante Fortes e outro

Fls. 473: "Tendo em vista a certidão supra, retorne os autos ao Ministério Público Federal, para parecer.
Publique-se.
São Paulo, 22.08.91
Eva Regina - Juíza Relatora"

PROCESSO: 90.03.40686-3 (38649 RED SP)
RELATOR: JUIZ GRANDINO RODAS
Parte A: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Parte R: Fazenda Nacional
Remte: Juízo Federal da 14ª Vara SP
Advs: Maria do Carmo B.L. de Moraes e outros, Luiz Alberto Americano

Fls. 65: "Tendo em vista a conexão entre o presente feito e o de nº 90.03.40654-5, do qual sou Relator, devem ser estes autos a mim distribuídos.
Encaminhe-se ao Setor competente para o registro e anotações.
Int.
São Paulo, 20.08.91
Márcio Moraes - Juiz Relator"

PROCESSO: 91.03.00438-4 (42224 AC SP)
RELATOR: JUIZ FLEURY PIRES
Apte: União Federal
Apdo: Mustapha Redda
Remte: Juízo Federal da 16ª Vara SP
Advs: Ewaldo Fidêncio da Costa e outros, Luiz Alberto Americano

Fls. 95: "1) Fls. 92/93: indefiro. A pretensão é de ser cogitada apenas na execução do julgado. Demais, tal pedido já foi formulado em 1ª instância e indeferido por decisão irrecorrida (fls. 32/33 dos autos em apenso). Não se aplica ao caso o precedente citado às fls. 92/93, vez que ali cuidava-se de depósito efetuado em Mandado de Segurança para garantia de liminar já superada com a prolação da sentença. Aqui cuida-se de depósito efetuado em Ação Cautelar a persistir até o trânsito em julgado da decisão nesta ação principal. Aguarde-se, pois, o julgamento dos recursos.
2) Dê-se ciência e voltem os autos conclusos para os termos de julgamento.
I.
São Paulo, 21.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

PROCESSO: 91.03.08032-3 (42035 AMS SP)
RELATOR: JUIZ FLEURY PIRES
Apte: Banco Central do Brasil
Apdo: Maria de Lourdes da Rocha Frota e outro
Remte: Juízo Federal da 10ª Vara SP
Advs: Paulo Garcia de Andrade e outros, Antônio Augusto da Rocha Frota

Fls. 104: "J. Aguarde-se a publicação do acórdão.
São Paulo, 01.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

Fls. 105: "Fls. 104: A consideração do ilustre Presidente da Turma (R.I., art. 334, II).
São Paulo, 20.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

Fls. 105 vº: "Fls. 104 - Extraia-se carta de sentença para que o Juízo de Primeiro Grau decida do pedido ali feito.
São Paulo, 21.08.91
Oliveira Lima - Juiz Relator"

PROCESSO: 91.03.09072-8 (42468 AMS SP)
RELATOR: JUIZ FLEURY PIRES
Apte: Banco Central do Brasil
Apdo: Manoel Humberto Magalhães Prates
Remte: Juízo Federal da 10ª Vara SP
Advs: Paulo Garcia de Andrade, José Carlos Luiz
Fls. 101: "Fls. 74/75: à consideração do ilustre Presidente da Turma (R.I., art. 334, II).
São Paulo, 20.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

Fls. 101 vº: "Fls. 74/75 - Extraia-se carta de sentença para que o Juízo de Primeiro Grau possa decidir do pedido ali feito.
São Paulo, 21.08.91
Oliveira Lima - Pres. da Quarta Turma"

PROCESSO: 91.03.17612-6 (45981 AMS SP)
RELATOR: JUIZ GRANDINO RODAS
Apte: Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda. e outros
Apdo: Fazenda Nacional
Advs: Arlete Inês Aurelli e outros, Luiz Alberto Americano

Fls. 251: "Face a alegação de litispendência levantada pelo Delegado da Receita Federal às fls. 198 dos presentes autos, e constatando através do sistema de informática deste Tribunal a existência de uma Apelação em Mandado de Segurança com identidade de partes e versando sobre o mesmo assunto destes autos (PIS - Decretos-lei nºs 2445/88 e 2449/88), encaminhem-se estes autos ao Exmo. Sr. Juiz Fleury Pires, a fim de que seja verificada eventual prevenção.
São Paulo, 05.08.91
Eva Regina - Juíza Relatora"

Fls. 251 vº: "Reconheço a prevenção, ante a A.M.S. número 45.259 (Registro 91.03.15530-7), distribuída nesta Corte em 29.05.91.
São Paulo, 16.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

Fls. 252: "Encaminhem-se os autos à E. Vice-Presidência para que seja providenciada a redistribuição destes

autos ao Exmo. Sr. Juiz Fleury Pires, consoante o despacho de fls. 251 vº.

Publique-se.
São Paulo, 21.08.91
Eva Regina - Juíza Relatora"

PROCESSO: 91.03.21272-6 (47300 AMS SP)
RELATOR: JUIZ GRANDINO RODAS
Apte: EBJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.

Apdo: União Federal
Advs: Alexandre Servidone e outros, Luiz Alberto Americano

Fls. 141: "J. Solicite-se a devolução, independentemente de parecer.
São Paulo, 13.08.91
Eva Regina - Juíza Relatora"

Fls. 142: Baixe os autos ao Juízo de origem para o depósito da diferença relativa à correção monetária, retornando após.
Publique-se.
São Paulo, 22.08.91
Eva Regina - Juíza Relatora"

PROCESSO: 91.03.22925-4 (52424 AC SP)
RELATOR: JUIZ OLIVEIRA LIMA
Apte: União Federal
Apdo: Luiz Eduardo Colnaghi e outros
Advs: Luiz Alberto Americano, Sérgio Bragatte e outros

Fls. 87: "Tragam os autores Marcos Eduardo Colnaghi e Richard S. Colnaghi, regular instrumento de procuração, com ratificação inclusive, dos atos já praticados, sob pena de extinção do feito.
Regularize, igualmente, o autor Luiz Eduardo Colnaghi sua representação processual.
Assinalo, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias.
São Paulo, 16.08.91
Oliveira Lima - Juiz Relator"

PROCESSO: 91.03.12176-3 (43830 RED SP)
RELATOR: JUIZ FLEURY PIRES
Parte A: Santista Corretora S/A. Câmbios e Valores Mobiliários e outros
Parte R: Fazenda Nacional
Remte: Juízo Federal da 6ª Vara SP
Advs: Benedito Vieira Machado e outros, Luiz Alberto Americano

Fls. 215 vº: "Ao Ministério Público Federal.
São Paulo, 22.08.91
Fleury Pires - Juiz Relator"

PROCESSO: 90.03.34022-6 (36893 AMS SP)
RELATOR: JUIZA LÚCIA FIGUEIREDO
Apte: Banco Central do Brasil
Apdo: Luiz Roberto Ferrari
Advs: Luiz Haroldo Gomes de Soutello, Luiz Roberto Ferrari

Fls. 79: "Extraia-se carta de sentença.
São Paulo, 23.08.91
Lúcia Figueiredo - Juíza Relatora"

Divisão de Precatórios

Precatório: 90.03.05480-0
Repte.: CORY IRMÃOS (COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES) LTDA.
Adv.: Ruy de Mello Miller, Antônio Barja Filho
Repto.: Fazenda Nacional
Adv.: Ivette Curvello Rocha
Deprec.: Juízo Federal da 3ª Vara em Santos-SP
Desp. de fls. 73 vº: Face à informação retro, defiro o presente precatório. Quando da disponibilidade da verba orçamentária, cuidar-se-á do pagamento. São Paulo, 20 de agosto de 1991. (a) HOMAR CAIS - Juiz Presidente.

Conselho de Administração

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 20 DE JUNHO DE 1991

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Juiz Homar Cais, presentes os Senhores Juizes Americo Lacombe (Vice-Presidente), Annamaria Pimentel, Grandino Rodas, Souza Pires e Silveira Bueno (Membros Efetivos). Inicialmente, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente apresentou em mesa minuta de Resolução que extinguiu o benefício do Vale-Refeição dos funcionários ocupantes de cargo em comissão (DAS). O Conselho, por unanimidade, deliberou fosse expedida a Resolução, nos termos da referida minuta. O Senhor Presidente apresentou em mesa, também, formulário para a requisição de pesquisa junto à Divisão de Jurisprudência desta Corte. O Conselho, por unanimidade, deliberou a expedição de Ordem de Serviço reguladora desta requisição e, ainda, que sejam as pesquisas realizadas apenas nos Senhores Juizes e respectivos Assessores. O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de que serão utilizadas laudas em formulário contínuo para o envio das matérias a serem publicadas pela Imprensa Oficial, principalmente no tocante aos acordãos, tendo em vista a qualidade deficiente e as dificuldades que as cópias xerográficas vem apresentando. Em seguida, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos administrativos:

Sindicância nº 04/91

Assunto: Apuração de fatos relacionados com o desaparecimento de acessórios de veículos, constatados na Divisão de Transportes.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou as propostas apresentadas pelo Senhor Diretor da Divisão de Vigilância, Segurança e Portaria (fls. 57 e 58), determinando a expedição de Ordem de Serviço reguladora da matéria.

Processo nº 364/91-CA
Juiz Relator: Dra. ANNAMARIA PIMENTEL

Interessado: CELSO COSME NEVES
Assunto: Requer prorrogação de prazo para permanecer à disposição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.
Decisão: O Conselho, por maioria, deferiu o pedido pelo prazo de um (1) ano, vencidos os Senhores Juizes Americo Lacombe e Annamaria Pimentel (Relatora), que indeferiram no. Lavrara o acórdão o Senhor Juiz Grandino Rodas.

Processo nº 303/91-CA
Juiz Relator: Dr. GRANDINO RODAS

Interessado: CLAUDIA SPESB
Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional Federal da 1ª Reg.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator. Declarou-se suspeita a Senhora Juíza Annamaria Pimentel.

Processo nº 302/91-CA
Juiz Relator: Dr. GRANDINO RODAS

Interessado: SIMUSETEN
Assunto: Requer seja feito desconto nos vencimentos de cargo dos servidores deste Tribunal, referente à contribuição sindical.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

Processo nº 368/91-CA

Juiz Relator: Dr. SOUZA PIRES
Interessado: SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA
Assunto: Requer prorrogação de prazo para permanecer à disposição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.
Decisão: O Conselho, por maioria, deferiu o pedido pelo prazo de um (1) ano, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator, vencidos os Senhores Juizes Americo Lacombe e Annamaria Pimentel, que indeferiram-no.

Processo nº 300/91-CA

Juiz Relator: Dr. SOUZA PIRES
Interessado: IDEIL SOUZA DOS SANTOS
Assunto: O Senhor Juiz Eleitoral da 117ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro solicita seja o interessado acima indicado colocado à disposição daquela Zona Eleitoral.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

Recurso Administrativo nº 002/91-CA

Juiz Relator: Dr. SOUZA PIRES
Interessados: RENATO MUNIZ DE LIMA CASTRO e MARIA DE FREITAS
Assunto: Recorre de decisão proferida pelo Senhor Juiz Presidente Dr. Milton Luiz Pereira que indeferiu pedidos de substituição em período de prorrogação.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator.

Recurso Administrativo nº 002/90-CA

Juiz Relator: Dr. SILVEIRA BUENO
Interessados: WALTER DE OLIVEIRA SAUER e ANTONIO LESTIMZE JUNIOR
Assunto: Recorre de decisão proferida nos autos do Inquérito Administrativo nº 01/90.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento aos recursos, nos termos do voto do Senhor Juiz Relator, para anular a aplicação de sanção e determinar a instauração de procedimento administrativo regular.

E nada mais fazendo, encerrou-se a Sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Processo Administrativo nº 364/91-CA
Relatora: a Exma. Sra. Juíza Annamaria Pimentel
Re. Desig.: o Exmo. Sr. Juiz Dr. Grandino Rodas
Interessado: CELSO COSME NEVES
Assunto: Requer prorrogação de prazo para permanecer à disposição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

EMENTA

Administrativo. Prorrogação de prazo para permanência na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

I - Por tratar-se de pedido de prorrogação de prazo, deferiu-se o pedido, ressaltando-se, porém, a excepcionalidade do caso.
II - Prazo prorrogado por mais um ano.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é parte interessada a acima interessada.

Decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, deferir o pedido, pelo prazo de um ano, vencidos os Senhores Juizes Americo Lacombe e Annamaria Pimentel, que o indeferiram.

São Paulo, 20 de junho de 1991 (data do julgamento).

HOMAR CAIS - Juiz Presidente
GRANDINO RODAS - Juiz Relator

ATO Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 1991

Altera a Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido em Sessão realizada em 22.08.91,

resolve

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instituída pelo Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, da Presidência do Tribunal, na forma estabelecida no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - As funções de que trata este Ato serão providas mediante a designação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal e, em caráter excepcional, por servidor requisitado, e a concessão da gratificação será devida a partir da publicação do Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(a) HOMAR CAIS - Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I
(Art. 1º, do Ato nº 161, de 22.08.91)

TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ÓRGÃO	SUPERVISOR	EXECUTANTE DE FUNDOS	ASSISTENTE-DELEGADO	AUXILIAR ESPECIALIZADO	AUXILIAR	SUB TOTAIS
I - PRESIDÊNCIA	02		07	03	06	18
II - VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA			06	03	04	13
III - GABINETES JUÍZES (18)			54	36	18	108
IV - DIRETORIA GERAL	02		12	01	09	24
- Secretaria Judiciária	15	03	38		24	80
- Secretaria da Administração	17		15	14	13	59
- Secretaria de Recursos Humanos	13		08		04	25
- Secretaria de Orçamento e Finanças	06		04		02	12
- Secretaria de Informática	09		02		04	15
TOTAL	64	03	146	57	84	354

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 22 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido na Sessão realizada em 22.08.1991,

resolve

ALTERAR a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, aprovada pela Resolução nº 008, de 08 de maio de 1989, da Presidência do Tribunal.

Art. 1º - Os serviços administrativos do Tribunal Regional Federal da Terceira Região são estruturados na forma seguinte:

I - PRESIDÊNCIA

- Gabinete
- Assessoria de Recursos Extraordinário e Especial
 - Seção de Processamento de Recursos Extraordinários
 - Seção de Processamento de Recursos Especiais
- Assessoria de Jurisprudência
- Assessoria de Comunicação Social

II - VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

- Gabinete
- Assessoria de Jurisprudência
- Assessoria

III - JUÍZES

- Gabinete
- Assessoria

IV - DIRETORIA GERAL

- Gabinete
- Assessoria Técnica
- Assessoria de Organização & Métodos

- Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria
 - Divisão de Controle Interno
 - Divisão de Auditoria
- Subsecretaria de Planejamento
 - Divisão de Planos Orçamentários e Financeiros
 - Divisão de Acomodamento e Avaliação

ANEXO
(Art. 3º da Resolução nº 055, de 22 de agosto de 1991)
TABELA DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES
E DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	I - PRESIDÊNCIA	
01	Chefe de Gabinete	DAS-101.4
01	Assessor de Recursos Extraordinário e Especial	DAS-102.5
01	Assessor de Jurisprudência	DAS-102.5
01	Assessor de Comunicação Social	DAS-102.5
07	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar Especializado	GRG
06	Auxiliar	GRG
	1. Seção de Processamento de Recursos Extraordinários	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2. Seção de Processamento de Recursos Especiais	
01	Supervisor de Seção	GRG
	II - VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	
01	Chefe de Gabinete	DAS-101.4
01	Assessor de Jurisprudência	DAS-102.5
01	Assessoria	DAS-102.5
06	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar Especializado	GRG
04	Auxiliar	GRG
	III - GABINETES DOS JUÍZES	
18	Chefe de Gabinete	DAS-101.4
18	Assessor de Juiz	DAS-102.5
54	Assistente-Datilógrafo	GRG
36	Auxiliar Especializado	GRG
18	Auxiliar	GRG
	IV - DIRETORIA GERAL	
01	Diretor Geral	DAS-101.5
01	Chefe de Gabinete	DAS-101.4
01	Assessor Técnico	DAS-102.5
01	Assessor de Organização & Métodos	DAS-102.5
04	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar Especializado	GRG
02	Auxiliar	GRG
	1. Subsecretaria do Controle Interno e Auditoria	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
	1.1. - Divisão de Controle Interno	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	1.2. - Divisão de Auditoria	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	2. Subsecretaria de Planejamento	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
	2.1. - Divisão de Planos Orçamentários e Financeiros	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	2.2. - Divisão de Acompanhamento e Avaliação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	3. Subsecretaria do Conselho de Administração	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
	4. Subsecretaria do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
	5. Divisão de Arquivo Geral	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
02	Auxiliar	GRG
	5.1. - Seção de Arquivo Geral	
01	Supervisor de Seção	GRG
	6. Divisão de Arquitetura e Engenharia	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	6.1. - Seção de Engenharia	
01	Supervisor de Seção	GRG
	7. Divisão de Transportes	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
06	Auxiliar Especializado	GRG
	7.1. - Seção de Transporte e Controle	
01	Supervisor de Seção	GRG
	8. Divisão de Vigilância, Segurança e Portaria	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
04	Auxiliar Especializado	GRG
	8.1. - Seção de Vigilância	
01	Supervisor de Seção	GRG
	8.2. - Seção de Segurança	
01	Supervisor de Seção	GRG
	8.3. - Seção de Portaria	
01	Supervisor de Seção	GRG
	A - SECRETARIA JUDICIÁRIA	
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar	GRG
	2. Divisão de Expedição de Publicação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	3. Divisão de Protocolo	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar	GRG
	3.1. - Seção de Registro	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2. - Seção de Encaminhamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4. Divisão de Taquigrafia, Revisão de Notas e Audio	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
02	Auxiliar	GRG
	4.1. - Seção de Registro Taquigráfico	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4.2. - Seção de Revisão de Notas	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4.3. - Seção de Audio	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5. Divisão de Precatórios	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
03	Assistente-Datilógrafo	GRG
04	Auxiliar	GRG
	5.1. - Seção de Controle e Planejamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.2. - Seção de Análise Reglamentar	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.3. - Seção de Processamento e Pagamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.4. - Seção de Documentação e Análise Processual	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.5. - Seção de Movimentação e Recebimento de Documentos e Petições	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.6. - Seção de Expedição	
01	Supervisor de Seção	GRG
	6. Subsecretaria do Plenário	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
04	Assistente-Datilógrafo	GRG
02	Auxiliar	GRG
	6.1. - Divisão de Processamento	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	6.2. - Divisão de Procedimentos Diversos	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	6.3. - Divisão de Coordenação e Julgamento	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	7. Subsecretaria das Seções (2)	
02	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
08	Assistente-Datilógrafo	GRG
04	Auxiliar	GRG
	7.1. - Divisão de Processamento	
02	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	7.2. - Divisão de Procedimentos Diversos	
02	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	7.3. - Divisão de Coordenação e Julgamento	
02	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	8. Subsecretaria das Turmas (4)	
04	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
16	Assistente-Datilógrafo	GRG
08	Auxiliar	GRG
	8.1. - Divisão de Processamento	
04	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	8.2. - Divisão de Procedimentos Diversos	
04	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	8.3. - Divisão de Coordenação e Julgamento	
04	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	9. Subsecretaria de Biblioteca, Publicação e Divulgação	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
02	Auxiliar	GRG
	9.1. - Divisão de Pesquisa Bibliográfica	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	9.2. - Divisão de Jurisprudência	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	9.2.1. - Seção de Análise de Jurisprudência	
01	Supervisor de Seção	GRG
	9.2.2. - Seção de Pesquisa em Terminal	
01	Supervisor de Seção	GRG
	9.2.3. - Seção de Alimentação da Base de Dados	
01	Supervisor de Seção	GRG
	9.3. - Divisão de Publicação e Divulgação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	9.4. - Divisão de Arquivo Judiciário	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	B - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	2. Subsecretaria de Serviços Gerais	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	2.1. - Divisão de Comunicações	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar	GRG
	2.1.1. - Seção de Expedição	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.2. - Seção de Telecomunicação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.3. - Seção de Reprografia	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2. - Divisão de Manutenção e Conservação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
04	Auxiliar	GRG
	2.2.1. - Seção de Obras e Manutenção	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.2. - Seção de Conservação e Limpeza	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.3. - Seção de Telefonia	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3. Subsecretaria de Material e Patrimônio	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	3.1. - Divisão de Compras, Licitações e Contratos	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
04	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
	3.1.1. - Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.1.2. - Seção de Licitações	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.1.3. - Seção de Aquisição e Contratações	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2. - Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
03	Assistente-Datilógrafo	GRG
02	Auxiliar	GRG
	3.2.1. - Seção de Previsão e Controle de Material	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2.2. - Seção de Cadastro de Bens	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2.3. - Seção de Almoarifado	
01	Supervisor de Seção	GRG
	C - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
06	Assistente-Datilógrafo	GRG
03	Auxiliar	GRG
	2. Divisão de Assuntos da Magistratura	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.1. - Seção de Ativos	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2. - Seção de Inativos e Pensionistas	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3. Divisão de Legislação de Pessoal	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	3.1. - Seção de Legislação (Pessoal Ativo)	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2. - Seção de Legislação (Pessoal Inativo)	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.3. - Seção de Pessoal	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4. Divisão de Processamento de Folha de Pagamento	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	4.1. - Seção de Preparo de Folha de Pagamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4.2. - Seção de Encargos Sociais e Contribuições	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5. Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	5.1. - Seção de Recrutamento e Seleção	
01	Supervisor de Seção	GRG
	5.2. - Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	6. Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	6.1. - Seção de Cadastro e Registros	
01	Supervisor de Seção	GRG
	6.2. - Seção de Provisão e Lotação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	6.3. - Seção de Classificação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	7. Divisão de Assistência Médico-Odontológico-Social	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	7.1. - Seção de Pró-Social	
01	Supervisor de Seção	GRG
	D - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2. Divisão de Programação e Execução Orçamentária	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.1. - Seção de Programação Orçamentária	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2. - Seção de Execução Orçamentária	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3. Divisão de Programação e Execução Financeira	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	3.1. - Seção de Programação Financeira	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2. - Seção de Execução Financeira	
01	Supervisor de Seção	GRG
	4. Divisão de Contabilidade	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	4.1. - Seção de Contabilidade	
01	Supervisor de Seção	GRG
	E - SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2. Subsecretaria de Registro e Informações Processuais	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
	2.1. - Divisão de Registro, Autuação e Distribuição	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.1.1. - Seção de Registro	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.2. - Seção de Autuação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.1.3. - Seção de Distribuição	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2. - Divisão de Análise e Classificação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.2.1. - Seção de Análise	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.2.2. - Seção de Classificação	
01	Supervisor de Seção	GRG
	2.3. - Divisão de Atendimento a Usuários	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	2.3.1. - Seção de Informações Processuais	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3. Subsecretaria de Suporte Técnico	
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
	3.1. - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	3.1.1. - Seção de Desenvolvimento	
01	Supervisor de Seção	GRG
	3.2. - Divisão de Operações	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
	3.2.1. - Seção de Operações	
01	Supervisor de Seção	GRG

Art. 2º - Os Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência e Corregedoria, dos Juizes e do Diretor Geral serão dirigidos por Chefes de Gabinete; a Diretoria Geral, por Diretor Geral; as Secretarias, Subsecretarias e Divisões, por Diretores e as Seções, por Supervisores.

Art. 3º - As Unidades integrantes da estrutura aprovada no artigo 1º correspondem às funções de Representação de Gabinete, criadas pelo Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, da Presidência do Tribunal, e alterada pelo Ato nº 161, de 22.08.1991, do Conselho de Administração, bem como os cargos de direção e assessoramento superiores, classificados pela Resolução nº 006/CA, de 13 de setembro de 1989, alterada pela Resolução nº 040, de 03 de janeiro de 1991, do Conselho de Administração, cujos níveis e denominações ficam mantidos, reclassificados ou transformados na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 4º - A competência das diversas Unidades, bem como as atribuições de seus diretores, chefes e servidores, serão descritas no Regulamento próprio, aprovado pelo Juiz Presidente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(a) HENRIQUE - Presidente do Conselho de Administração

5. Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal		
01	Diretor de Divisão	DAS-104.3
01	5.1. - Seção de Recrutamento e Seleção	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	5.2. - Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento	
01	Supervisor de Seção	GRG
6. Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação		
01	Diretor de Divisão	DAS-104.3
01	6.1. - Seção de Cadastros e Registros	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	6.2. - Seção de Provisão e Lotação	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	6.3. - Seção de Classificação	
01	Supervisor de Seção	GRG
7. Divisão de Assistência Médico-Odontológico-Social		
01	Diretor de Divisão	DAS-104.3
01	7.1. - Seção do Pró-Social	
01	Supervisor de Seção	GRG
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
01	Auxiliar	GRG
B - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
01	Diretor de Secretaria	DAS-104.5
01	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
04	Assistente-Datilógrafo	GRG
02	Auxiliar	GRG
2. Divisão de Programação e Execução Orçamentária		
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	2.1. - Seção de Programação Orçamentária	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.2. - Seção de Execução Orçamentária	
01	Supervisor de Seção	GRG
3. Divisão de Programação e Execução Financeira		
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	3.1. - Seção de Programação Financeira	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	3.2. - Seção de Execução Financeira	
01	Supervisor de Seção	GRG
4. Divisão de Contabilidade		
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	4.1. - Seção de Contabilidade	
01	Supervisor de Seção	GRG
E - SECRETARIA DE INFORMÁTICA		
01	Diretor de Secretaria	DAS-101.5
01	1. Seção de Apoio Administrativo	
01	Supervisor de Seção	GRG
02	Assistente-Datilógrafo	GRG
04	Auxiliar	GRG
2. Subsecretaria de Registro e Informações Processuais		
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	2.1. - Divisão de Registro, Autuação e Distribuição	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	2.1.1. - Seção de Registro	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.1.2. - Seção de Autuação	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.1.3. - Seção de Distribuição	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.2. - Divisão de Análise e Classificação	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	2.2.1. - Seção de Análise	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.2.2. - Seção de Classificação	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	2.3. - Divisão de Atendimento a Usuários	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	2.3.1. - Seção de Informações Processuais	
01	Supervisor de Seção	GRG
3. Subsecretaria de Suporte Técnico		
01	Diretor de Subsecretaria	DAS-101.4
01	3.1. - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	3.1.1. - Seção de Desenvolvimento	
01	Supervisor de Seção	GRG
01	3.2. - Divisão de Operações	
01	Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	3.2.1. - Seção de Operações	
01	Supervisor de Seção	GRG

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 22 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Resolução nº 019, de 29.01.1990, estabeleceu a organização provisória, atribuições e atendimento dos profissionais da Divisão de Assistência Médico-Odontológico-Social,

considerando o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 1.445, de 13.02.1976, bem como no Manual de Atribuições das Categorias Funcionais, interiorizado neste Tribunal pela Resolução nº 049, de 24.05.1991,

resolve

alterar o horário de atendimento estabelecido no item 1.6 da referida Resolução, sendo:

Segunda-feira:		
9:00 às 13:00 h	RICARDO DREIDON	Méd. Cardiologista
13:00 às 17:00 h	FÁBIO FRANCO	Méd. Clínico-Geral
15:00 às 19:00 h	ALBERTO J. N. OGATA	Méd. Gineco-Obstetra
Terça-feira:		
9:00 às 13:00 h	ALBERTO J. N. OGATA	Méd. Gineco-Obstetra
11:00 às 15:00 h	RICARDO DREIDON	Méd. Cardiologista
15:00 às 19:00 h	FÁBIO FRANCO	Méd. Clínico-Geral
Quarta-feira:		
9:00 às 13:00 h	FÁBIO FRANCO	Méd. Clínico-Geral
11:00 às 15:00 h	RICARDO DREIDON	Méd. Cardiologista
15:00 às 19:00 h	ALBERTO J. N. OGATA	Méd. Gineco-Obstetra
Quinta-feira:		
9:00 às 13:00 h	RICARDO DREIDON	Méd. Cardiologista
13:00 às 17:00 h	FÁBIO FRANCO	Méd. Clínico-Geral
15:00 às 19:00 h	ALBERTO J. N. OGATA	Méd. Gineco-Obstetra
Sexta-feira:		
9:00 às 13:00 h	RICARDO DREIDON	Méd. Cardiologista
13:00 às 17:00 h	FÁBIO FRANCO	Méd. Clínico-Geral
15:00 às 19:00 h	ALBERTO J. N. OGATA	Méd. Gineco-Obstetra

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) HOMER CAIS - Presidente do Conselho de Administração

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DO JUIZ NICOLAU DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

GP-J 844, de 12.08.91: Designando a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. LEILA APARECIDA CHEVETCHUK DE OLIVEIRA DO CARMO para, em prorrogação, no período de 12 de agosto a 12 de novembro de 1991, substituir na 1ª

Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri, em decorrência de licença prêmio por assiduidade da titular, bem como, julgar eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos, contra as decisões que venha a proferir.

DESPACHOS DO JUIZ NICOLAU DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 30.07.91
CÁTIA LINGOV FONTANA, Juíza do Trabalho Substituta, Prot. 009009: "Defiro, em termos".

de 19.08.91

ANÉLIA LI CHIM, Juíza Presidente da 2ª JCI/Capital, Prot. 011980: "I-Defiro; II-Com referência à licença prêmio por assiduidade, defiro, em termos".

de 20.08.91

LAURO PREVATTI, Juiz Presidente da 2ª JCI/São Bernardo do Campo, Prot. 012001: "Aguarde-se".

MARIA JOSÉ THEODOSIO SALMAZ, Prot. 010725: "Prejudicada a apreciação do assunto pelo órgão Especial, face ao decidido no Processo TRT-MA-nº 60/91-B, em Sessão Administrativa de 06.08.91 (D.O.E. de 20.08.91, pag. 75)".

WILMA MOQUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA, Juíza Presidente da 2ª JCI/Capital, Prot. 011978: "Aguarde-se".

de 21.08.91

HILDA ERTHRMAN PIERALINI, Juíza Classista Repr. dos Empregadores da 41ª JCI/Capital, Prot. 012039: "Justifico".

LARA ANTONIA BRAGA JARDIM, Juíza Presidente da 12ª JCI/Capital: concedendo 4 dias de licença médica a partir de 20.08.91, nos termos do artigo 69, inciso I da Lei Complementar 35/79.

LUIZ VECCHIA, Juiz Classista na 27ª JCI/Capital, Prot. 011959: "I-Defiro as férias para o período de 21.10 a 19.11.91; II-Indefiro a conversão dos 10 (dez) dias em abono pecuniário, por falta de amparo legal (Ata nº 05/91)".

ROSA FERREIRA DOS SANTOS, médica chefe deste Tribunal: concedendo, como licença médica, o dia 19.08.91, nos termos do artigo 81, inciso I da Lei nº 8.112.

de 22.08.91

MANUEL LUNA CASCAJOSA, Juiz Classista Repr. dos Empregadores na 47ª JCI/Capital, Prot. 010198: "Defiro".

ATO DO JUIZ NICOLAU DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 20.08.91

Nº 510: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SCP/TS nº 272/91, RESOLVE

conceder aposentadoria a ISAUARA MARIA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, código TRT.2ª.021.S.NS.25, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

da 2ª Região, matrícula nº 308.2.2418100, com fundamento no artº 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artº 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e com as vantagens previstas no artº 250, da mesma Lei.

PORTARIAS DO JUIZ NICOLAU DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 16.08.91

SPV 1057: Convocando CECILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VICENTE CALDAS, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores da 47ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, no dia 16 de agosto de 1.991, funcionar na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, em virtude de ausência do titular.

SPV 1058: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, TERESA CRISTINA PEDRASI, Atendente Judiciário, código TRT.2ª.025.A.NI.14 para, nas ausências de Myriam Figueiredo Dias Nogueira, substituir Maria Luíza de Albuquerque, Diretora de Secretaria da 50ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2ª.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 12 de agosto de 1.991.

SPV 1059: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o que consta do artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, TERESA CRISTINA PEDRASI, Atendente Judiciário, código TRT.2ª.025.A.NI.14 para, nas ausências de Myriam Figueiredo Dias Nogueira, substituir Maria Luíza de Albuquerque, Diretora de Secretaria da 50ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2ª.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 12 de agosto de 1.991.

SPV 1074: Designando HELENICE CANDIDA CARVALHO MIRANDA, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.07, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, junto ao Gabinete da Diretoria Geral, a partir de 16 de agosto de 1.991.

SPV 1075: Fazendo cessar os efeitos da Portaria SPV nº 1365/90 e atribuindo, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, na 30ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, na função de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, a CELSO MARIANO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, a partir de 05 de agosto de 1.991.

SPV 1076: Atribuindo, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, junto ao Gabinete da Diretoria Geral, a partir de 16 de agosto de 1.991, na função de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, a HELENICE CANDIDA CARVALHO MIRANDA, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.7.

SPV 1077: Designando EVALINA JOSÉ DE MORAIS BEZERRA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para substituir Rita de Cassia de Almeida Xavier nas funções de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, em suas férias e demais afastamentos, na 45ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 19 de agosto de 1.991.

SPV 1078: Convocando JOANA ROSA, SANTIAGO GRANCHI, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados da 49ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, no dia 16 de agosto de 1.991, funcionar na 36ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, em virtude de férias do titular.

de 19.08.91

SPV 1079: Designando CLÁUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, Agente de Vigilância, código TRT.2ª.1045.A.NA.12, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Vigilância e Segurança, a partir de 19 de agosto de 1.991.

SPV 1080: Atribuindo, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, junto à Diretoria da Secretaria Administrativa, a partir de 19 de agosto de 1.991, na função de Agente Especializado, a CLÁUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, Agente de Vigilância, código TRT.2ª.1045.A.NA.12.

SPV 1081: Designando MARIO ZARUSSI DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2ª.022.A.NS.10, para ter exercício na 48ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 19 de agosto de 1.991.

SPV 1082: Designando RAIMUNDO CAMUTO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para ter exercício na 35ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 19 de agosto de 1.991.

SPV 1083: Designando PAULO GILBERTO CIMA JUNIOR, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.7, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Transporte, a partir de 19 de agosto de 1.991.

SPV 1084: Atribuindo, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, junto ao Gabinete de Juízes, a partir de 19 de agosto de 1.991, na função de Segurança Especializado, a PAULO GILBERTO CIMA JUNIOR, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.7.

de 20.08.91

SPV 1090: Designando MARICE MARTINS REHS, Técnico Judiciário, código TRT.2ª.021.S.NS.22, para substituir Luis Cláudio Junqueira da Silva nas funções de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, junto ao MM. Juiz Ney Edison Prado, no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 1.991.

SPV 1091: Designando MARIA INÊS DE OLIVEIRA ALORSO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para ter exercício na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos.

SPV 1092: Designando TÂNIA CRISTINA KATANO, Atendente Judiciário, código TRT.2ª.025.S.NI.29, para ter exercício no Serviço de Distribuição dos Feitos de Santos.

SPV 1093: Designando GLÓRIA DOS SANTOS AMARO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para ter exercício na 58ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 20 de agosto de 1.991.

SPV 1094: Designando HELIO ENILIO BACARIN, Atendente Judiciário, código TRT.2ª.025.A.NI.14, para ter exercício na 25ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 20 de agosto de 1.991.

SPV 1095: Designando IVETE TOMIE YAMAMOTO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Pagamento de Outros Custeios e Capital, a partir de 20 de agosto de 1.991.

SPV 1096: Designando TÂNIA HAMUD ADSUARA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.A.NI.24, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Frequência e Averbação, a partir de 20 de agosto de 1.991, até ulterior deliberação.

de 21.08.91

SPV 1097: Designando TERESINHA LENNI, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.S.NI.35, para substituir Adélia Cristina Teixeira Marus nas funções de Assistente de Juiz, em suas férias e demais afastamentos, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri, no período de 1º de agosto a 12 de novembro de 1.991.

SPV 1098: Designando GERSON MONTIVANI, Agente de Portaria, código TRT.2ª.1202.A.NA.4, para substituir Teresinha Lenini na função de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 1º de agosto de 1.991.

SPV 1099: Convocando NELSON ELEDORNO, Suplente de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 1.991, funcionar na 24ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, em virtude de ausência do titular.

SPV 1102: Designando MOISÉS SEVERO SOUZA, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.7, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Transporte, a partir de 21 de agosto de 1.991.

SPV 1103: Atribuindo, de acordo com a Tabela instituída pelo Ato nº 776/80 e alterações posteriores, a gratificação mensal pela Representação de Gabinete, junto a Gabinete de Juízes, a partir de 21 de agosto de 1.991, na função de Segurança Especializado, a MOISÉS SEVERO SOUZA, Motorista Oficial, código TRT.2ª.1201.A.NA.7.

SPV 1105: Designando MARIA DOLORES ALVES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.B.NI.29 para, nas ausências de Sílvia Nieves, substituir Maria Neurandi Vasconcelos de Andrade, Diretora de Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, código TRT.2ª.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 14.08.91.

de 22.08.91

SPV 1106: Designando ROSELI RODRIGUES MIRANDA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.B.NI.30, para substituir Raquel Aparecida Cavaco Ribeiro, nas funções de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, em suas férias e demais afastamentos, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, a partir de 09 de setembro de 1.991.

SPV 1107: Designando MARIA HELENA MELLO, Diretora de Secretaria da 20ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2ª.DAS.101.5, para ficar à disposição do Gabinete da Presidência, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de setembro de 1.991.

Secretaria judiciária

EDITAL 0260/91
SECRETARIA JUDICIÁRIA
DIRETORIA DO SERVIÇO PROCESSUAL
PROC. COM VISTA PARA CONTRA-RAZÕES DE REC. REVISTA

PROC. 02890105720 ACORDAO 02900072446
ORIGEM 02JCIJ SANTO ANDRE
RDO ESPOLIO DE FRANCISCO POLYCARPO
ADV. SANDRA LIA SIMON

PROC. 02890240349 ACORDAO 02910112220
ORIGEM 28JCIJ SAO PAULO
RDO JCIJ E FUND LEGIAO BRASILEIRA ASSISTENCIA
ADV. ANTONIO CARLOS PEREIRA

PROC. 02890218923 ACORDAO 02910114923
ORIGEM 03JCIJ SANTOS
RDO MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA SILVA
ADV. CARLOS A L B E R T O DOS ANJOS

PROC. 02890240210 ACORDAO 02910110040
ORIGEM 27JCIJ SAO PAULO
RDO AGUINALDO NOVES PASSOS
ADV. ARTHUR VALLERINI

PROC. 02890237804 ACORDAO 02910118813
ORIGEM 53JCIJ SAO PAULO
RDO TINTURARIA BITELLI DE TECIDOS LTDA
ADV. MARI ANGELA ANDRADE

PROC. 02870236039 ACORDAO 02910119879
ORIGEM 12JCIJ SAO PAULO
RDO TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A TELESF
ADV. MEIRE MARIA DE FREITAS

PROC. 02890174381 ACORDAO 02910121121
ORIGEM 24JCIJ SAO PAULO
RDO BRASEDESCOR S/A CORRETORA DE SEGUROS
ADV. LUZIA DE FATIMA FIGUEIRA

PROC. 02890195915 ACORDAO 02910121164
ORIGEM 21JCIJ SAO PAULO
RDO BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADV. GILSON ILOFONSO DE OLIVEIRA

PROC. 02890195915 ACORDAO 02910121164
ORIGEM 21JCIJ SAO PAULO
RDO GERARDO TATAMURGO DIAS
ADV. ANIS AIDAR

PROC. 02890229461 ACORDAO 02910122055
ORIGEM 03JCIJ SAO BERNARDO DO CAMPO
RDO ELIANA PAREJA MORENO BIANCHI
ADV. SINESIO JOSE DA CRUZ

PROC. 02890200447 ACORDAO 02910122926
ORIGEM 26JCIJ SAO PAULO
RDO SERGIO OLIVASTRO
ADV. PEDRO DADA

PROC. 02890236956 ACORDAO 02910123035
ORIGEM 27JCIJ SAO PAULO
RDO ROBERTO DA SILVA LIMA
ADV. IOLANDA KAZUE TONINI

PROC. 02900000756 ACORDAO 02910123051
ORIGEM 03JCIJ SANTOS
RDO DURVAL DO VALE LOMBA SOARES
ADV. CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

PROC. 02910104332 ACORDAO 02910123760
ORIGEM 02JCIJ SANTOS
RDO JOAO MARIA VAZ CALVET DE MAGALHES
ADV. JOAO MARIA VAZ CALVET DE MAGALHES

PROC. 02890220400 ACORDAO 02910124384
ORIGEM 06JCIJ SANTOS
RDO SIND DOS VIGIAS PORTUARIOS DE SANTOS E OUTROS
ADV. DURAND OREFICE PEREIRA DUMAS

PROC. 02890227914 ACORDAO 02910124767
ORIGEM 04JCIJ GUARULHOS
RDO LUIZ FERNANDO DE BARROS ONOFRE JUNIOR
ADV. ARTUR FRANCISCO NETO